

PROJETO DE LEI N° 1.101, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

**Dá nova denominação à
Avenida Central do Setor
Sul da Região
Administrativa do Gama -
RA II.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° A Avenida Central do Setor Sul da Região Administrativa do Gama - RA II passa a denominar-se Avenida Rosevarte Alves de Sousa.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999.